



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI

Nº 2248/2013

“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, Estância Balneária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada e denominada de Rua “Vereador José Luiz Soares”, toda a extensão da Rua conhecida atualmente, como Rua São Nicolau, situada no Bairro Pontal da Cruz, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de maio de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.
PROJETO DE LEI nº 19/2013
Autoria do Vereador: Marcos Antonio Ferreira Tenório*